(Copia) Remetto a V.ce, para que seja presente na Junta Administrativa do Banco do Brasil, e por ella se expeção as convenientes Ordens aos seus Correspondentes em Londres, a Copia do Decreto pelo qual Sua Magestade o Imperador determina, que se abone a Theodoro Ferreira de Aguiar, Adalido á Legação que deve reside em Lisboa o Ordenado, Ajuda de Custo, e quarteis adiantados, que constão do referido Decreto. O que V.ce assim cumprirá.

Deos Gde. a V. Mce. Paço 25 de Fev.o de 1826 = Visconde de Baependy = Snr. Director Presidente da Junta do Banco do Brasil.

Esta conforme

José Bricio de Souza

49

Copia

76

O Visconde de Baependy, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Thesouro Nacional, mandará abonar a Theodoro Ferreira de Aguiar, á quem Nomeei Addido á Legação Brasileira, que deve residir na Corte de Lisboa, o ordenado annual de hum conto e seiscentos mil reis, e bem assim hum quartel de Ajuda de Custo, e tres quarteis adiantados, para lhe serem descontados pela quinta parte dos que for vencendo. Palacio do Rio de Janeiro em trese de Setembro de mil oitocentos e vinte seis, quinto da Independencia e do Imperio = Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador = Visconde de Inhambupe = Cumpra-se, registe-se, e expeçam-se as convenientes Ordens. Rio de Janeiro 15 de 7bro de 1826 = Baependy.

Na conforme

José Procopio de Castro

49